



1º Seminário sobre Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

Dr. Andral Codeço

Oficina Serviço de Saúde

- Conceito de Unidade de saúde (Resolução 207/2015).
- Unidade de Saúde – Serviços integrantes da estrutura interna das instituições voltados para a **atenção integral à saúde** de magistrados e servidores.
- **Atenção Integral à Saúde:** conjunto de medidas adotadas com a finalidade de reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo e das condições de trabalho e dos hábitos de vida



Realizar ações de promoção de saúde e prevenção a doença com a participação e integração dos magistrados e servidores como atores e beneficiários.

A eles cabem a decisão, pois são o "núcleo do querer"





"...necessidade de se conscientizar magistrados e servidores acerca da responsabilidade individual e coletiva para com a saúde e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis."

Resolução 207/2015

SAÚDE MENTAL

É aceitar as exigências da vida. Saber lidar com as boas emoções e também com as desagradáveis: alegria/tristeza, coragem/medo, amor/ódio, serenidade/raiva, ciúmes, culpa, frustrações. Reconhecer seus limites e buscar ajuda quando necessário.

“A saúde é construída e vivida pelas pessoas dentro daquilo que fazem no seu dia a dia: onde elas aprendem, trabalham, divertem-se e amam”

Carta de Ottawa – 1º Conferência Internacional sobre promoção de saúde / 1996



Obrigado!

